



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 03/04/18

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 040/2018

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 02- FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.104 Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11984.627000/1170-06 (Unidade Móvel de Saúde) REC 4931

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 02- FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.104 Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11984.627000/1170-06 (Unidade Móvel de Saúde) REC 4931

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 02- FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.104 Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11984.627000/1170-06 (Unidade Móvel de Saúde) REC 4931

Classificação Orçamentaria:

3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros-PJ	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00

SUB-TOTAL R\$ 80.100,00

TOTAL R\$ 80.100,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



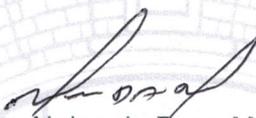
Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

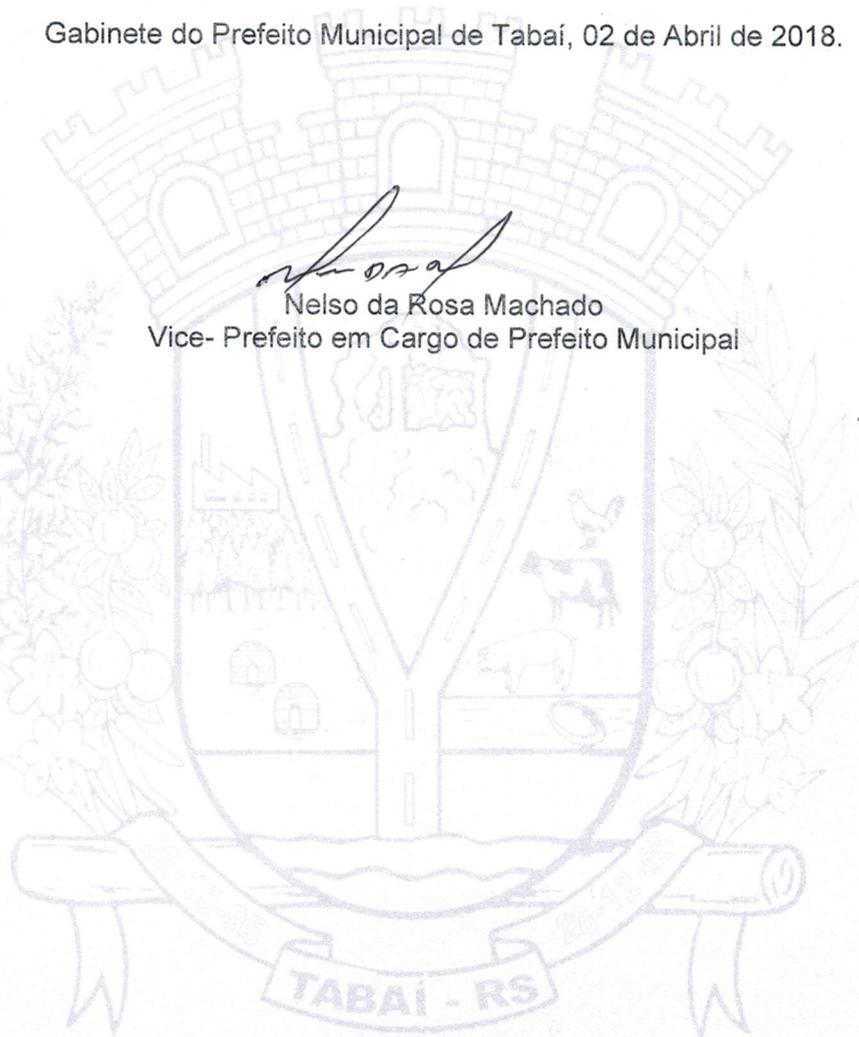
Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º os auxílios e convênios no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 02 de Abril de 2018.



Nelso da Rosa Machado
Vice- Prefeito em Cargo de Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Este recurso é proveniente do Ministério da Saúde REC 4931 e será utilizado pra aquisição de uma ambulância para uso da secretaria municipal da saúde no transporte de paciente e pronto atendimento.

A aquisição de uma ambulância nova é de extrema importância já que este tipo de veículo presta serviço nos momentos de grande necessidade, e tem que manter a segurança tanto do paciente como dos profissionais enquanto os transporta a um hospital.

Isto amplia o atendimento ao cidadão, garantido sua segurança e um transporte confiável e confortável.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 02 de abril de 2018.

Nelso da Rosa Machado
Vice- Prefeito em Cargo de Prefeito Municipal